



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004-2025

Autorização de teletrabalho (trabalho remoto) de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; em conformidade com a Lei Complementar nº 008, de 11/03/2015; **RESOLVE:**


Art. 1º - Fica autorizado o servidor **LÁZARO APARECIDO DE LIMA CAMPOS**, CPF: *****.903.746-****, OAB/MG **200.633**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a realização de seus trabalhos na modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 1º de janeiro de 2025.



JOSÉ GERALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS-MG

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Atc Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162	
O referido é verdade	
Dou fé	
Paineiras-MG <u>02</u> / <u>01</u> / <u>2025</u>	
	
Servidor	